

Proposta é constitucional para Abreu

BRASÍLIA — As três alternativas apresentadas pela Comissão de Orçamento para a recuperação da receita da União a partir da proposta do pagamento, pelos estados, de até 25% dos serviços da dívida a vencer no próximo ano, são inconstitucionais. Essa foi a conclusão do ministro do Planejamento, João Batista de Abreu, depois de tomar conhecimento da proposta da Comissão.

Segundo o ministro, a Comissão tem competência para definir a qualidade do gasto mas não mexer na receita e nem aumentar a despesa. Ou seja, os parlamentares poderiam apenas indicar uma anulação de despesa com um certo projeto para destinar os recursos a um outro fim que tenha o mesmo valor ou dotação. No caso do corte dos subsídios e dos

incentivos e ainda utilização dos recursos do lucro do Banco Central que são enviados ao Tesouro, o problema é que ambas as alternativas se referem à receita, segundo explicou o ministro juntamente com o secretário-geral, Ricardo Santiago. Sobre os recursos da reserva da sazonalidade, a inconstitucionalidade reside no fato dela não estar incluída na segunda proposta orçamentária enviada ao Congresso e que, de acordo com a Constituição, substitui a primeira.

A idéia dos parlamentares era a de que a proposta apresentada elevaria o déficit em Cz\$ 400 bilhões, ou 0,7% do PIB, e essa receita poderia ser recuperada com o corte dos subsídios que daria Cz\$ 150 bilhões, com a reserva da sazona-

lidade, que também seria de Cz\$ 150 bilhões e ainda com os lucros do Banco Central que são enviados para o Tesouro e que corresponderão, em 89, a Cz\$ 145 bilhões.

Rio — “Razoável e pagável” foram as palavras utilizadas pelo secretário da Fazenda do Rio de Janeiro, Antônio Cláudio Sochaczewski, para definir a proposta da Comissão Orçamentária que levaria a que o estado pagasse, em 89, Cz\$ 18 milhões dos serviços da dívida, valor idêntico ao que foi pago esse ano.

Sochaczewski enfatizou que a proposta original do governo levaria o estado a pagar US\$ 400 milhões, total que corresponderia a 30% do orçamento carioca que já está comprometido em 79% com o pagamento da folha de pessoal.